



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

[www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

Terça-feira, 13 de março de 2018

Ano III | Edição nº 384

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Contratos	2
Homologação / Adjudicação	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Indiaporã**

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

#### **Câmara Municipal de Indiaporã**

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: [www.indiapora.sp.leg.br](http://www.indiapora.sp.leg.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

[www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

Terça-feira, 13 de março de 2018

Ano III | Edição nº 384

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº 1.635, DE 09 DE MARÇO DE 2018

*Dispõe sobre remanejamento de recursos no âmbito do mesmo órgão e do mesmo programa.*

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o Artigo 9º da Lei Municipal nº 905/2017, de 22/06/2017,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Contadoria da Prefeitura do Município de Indiaporã a remanejar a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme segue:

#### Acréscimos:

Local: 020501	Departamento de Obras e Serviços Públicos
Ficha:	91 – 15.452.0180.2019.0000 Obras e Equipamentos Urbanos
	8.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Local: 020902	Fundo Municipal de Assistência Social
Ficha:	187 – 08.244.0106.2035.0000 Desenvolvimento Econômico e Social
	2.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
TOTAL GERAL .....	R\$ 10.000,00

#### Reduções:

Local: 020801	Fundo Municipal de Saúde
Ficha:	134 – 10.301.0120.2028.0000 Atendimentos a UBS
	10.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
TOTAL GERAL .....	R\$ 10.000,00

Art. 2º As alterações introduzidas pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuadas dentro dos limites dos grupos de despesas impostsos na Lei de Diretrizes Orçamentarias (Lei

Municipal nº 905/2017, de 22/06/2017) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 09 de março de 2018

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrado e afixado no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br).

– MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

### Licitações e Contratos

#### Contratos

#### EXTRATO DE CONTRATO

Carta Convite nº 003/2018

Processo Administrativo nº 023/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80

Contrato nº 044/2018

Contratado: GÊNIO PRODUÇÕES E EVENTOS VOTUPORANGA LTDA. – ME – CNPJ: 24.107.078/0001-78

Valor Total R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada no ramo para apoio a organização e realização de Festa do Peão de Boiadeiro, com fornecimento de som de rodeio, filmagem do rodeio e telões de led para o público, no período de 09 a 12 de maio de 2018, durante a realização da Festa do Peão de Boiadeiro de Indiaporã.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

[www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

Terça-feira, 13 de março de 2018

Ano III | Edição nº 384

Página 3 de 4

Contrato nº 045/2018

Contratado: JOSÉ ROBERTO RUIZ JUNIOR – ME –  
CNPJ: 02.351.226/0001-62

Valor Total R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada no ramo para apoio a organização e realização de Festa do Peão de Boiadeiro, com fornecimento de som e iluminação para shows, nos dias 11 e 12 de maio de 2018, durante a realização da Festa do Peão de Boiadeiro de Indiaporã.

Contrato nº 046/2018

Contratado: IVAN PERPETUO DA SILVA – ME –  
CNPJ: 07.739.407/0001-84

Valor Total R\$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais)

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada no ramo para apoio a organização e realização de Festa do Peão de Boiadeiro, com fornecimento de gerador de energia e sanitários químicos, no período de 09 a 12 de maio de 2018, durante a realização da Festa do Peão de Boiadeiro de Indiaporã.

Contrato nº 047/2018

Contratado: M J DA COSTA PRODUÇÕES – ME –  
CNPJ: 18.689.785/0001-17

Valor Total R\$ 29.040,00 (vinte e nove mil e quarenta reais)

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada no ramo para apoio a organização, divulgação e realização de Festa do Peão de Boiadeiro, com fornecimento de divulgação em rádios e jornais; hospedagens para artistas, alimentação e montagem de camarins; veículos para transporte dos músicos; carregadores; seguranças não armados e bombeiros civis, no período de 09 a 12 de maio de 2018, durante a realização da Festa do Peão de Boiadeiro de Indiaporã.

Contrato nº 048/2018

Contratado: ITAMAR DOS SANTOS INGRESSOS

PARA EVENTOS – ME – CNPJ: 05.066.687/0001-81

Valor Total R\$ R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais)

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada no ramo para apoio a organização e realização de Festa do Peão de Boiadeiro, com fornecimento de catracas eletrônicas com controle de entrada e fornecimento de ingressos, no período de 09 a 12 de maio de 2018, durante a realização da Festa do Peão de Boiadeiro de Indiaporã.

Contrato nº 049/2018

Contratado: VALTAIR VILELA DE SOCORRO – ME –  
CNPJ: 07.680.254/0001-47

Valor Total R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada no ramo para apoio a organização e realização de Festa do Peão de Boiadeiro, com fornecimento de banda Musical, nos dias 09 a 10 de maio de 2018, durante a realização da Festa do Peão de Boiadeiro de Indiaporã.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 77.540,00 (setenta e sete mil quinhentos e quarenta reais)

Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada no ramo para apoio a organização, divulgação e realização de Festa do Peão de Boiadeiro, com fornecimento de som de rodeio, filmagem do rodeio e telões de led para o público; som e iluminação para shows; gerador de energia; sanitários químicos; divulgação em rádios e jornais; catracas eletrônicas com controle de entrada e fornecimento de ingressos; hospedagens para artistas, alimentação e montagem de camarins; veículos para transporte dos músicos; carregadores; seguranças não armados e bombeiros civis; banda Musical, no período de 09 a 12 de maio de 2018, durante a realização da Festa do Peão de Boiadeiro de Indiaporã..

Assinatura: 09/03/2018

Vencimento: 09/06/2018



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

[www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

Terça-feira, 13 de março de 2018

Ano III | Edição nº 384

Página 4 de 4

### Homologação / Adjudicação

#### HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80, comunica a quem interessar possa, que a Sr.ª Prefeita, “HOMOLOGOU” para as empresas: PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI - EPP – CNPJ: 14.504.853/0001-75, os itens: 01, 02, 10, 18, 75, 76, 83, 105, 106, 123, 139, 140, 143, 144 e 146, no valor total de R\$ 28.904,47; SOROMED MARÍLIA LTDA. - ME – CNPJ: 06.230.386/0001-04, os itens: 03, 04, 05, 13, 16, 20, 23, 24, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 73, 74, 77, 82, 84, 85, 86, 87, 88, 90, 92, 93, 94, 97, 104, 110, 118, 124, 126,, 127, 129, 130, 131, 145, 147, 149, 152, 153, 154, 155, 156, e 157, no valor total de R\$ 7.198,35; MIRASSOL MED COM. DE MEDICAMENTOS - EIRELI – CNPJ: 13.046.855/0001-03, os itens: 06, 07, 08, 09, 11, 14, 15, 17, 19, 71, 72, 79, 80, 95, 96, 98, 107, 108, 115, 122, 133, 151, 159 e 161, no valor total de R\$ 13.528,04; C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME – CNPJ: 16.752.682/0001-29, os itens: 12, 91, 114, 119, 120, 121 e 158, no valor total de R\$ 6.013,11 e CLEBER MICHAEL PAGANELI – CNPJ: 07.799.595/0001-36, os itens: 21, 22, 25, 26, 70, 78, 81, 89, 99, 100, 101, 102, 103, 109, 111, 112, 113, 116, 117, 125, 128, 132, 134, 135, 136, 137, 138, 141, 142, 148, 150 e 160, no valor total de R\$ 21.311,83, sendo que o valor total do Pregão Presencial nº 005/2018 foi de R\$ 76.955,80, e tem como objeto a Aquisição em até a quantidade de Material Odontológico para UBS – Unidade Básica de Saúde do Município de Indiaporã, pelo período de 7 (sete) meses, e também “ADJUDICA” os objetos licitados as mesmas que foram vencedoras. Ficam convocadas as interessadas para assinarem os contratos no prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 LL., desde que precluso o prazo de recurso e/ou, proceda-se na forma da lei.

Indiaporã – SP, 13 de março de 2018

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA – Prefeita

#### ADJUDICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80, comunica a quem interessar possa, que a Sr.ª Prefeita, “ADJUDICOU” para a empresa RUFINO & RUFINO FERNANDÓPOLIS LTDA. – ME – CNPJ: 49.689.847/0001-14, a “Carta Convite nº 005/2018 – Processo Administrativo nº 029/2018”, que tem como objeto a “Aquisição em até a quantidade de “Impressos Gráficos” para atender diversos setores desta Municipalidade”. Aguarda-se o prazo para interposição de possível recurso pelos participantes.

Indiaporã – SP, 13 de março de 2018

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA – Prefeita

#### HOMOLOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80, comunica a quem interessar possa, que a Sr.ª Prefeita, “HOMOLOGOU” para a empresa JR SANTA FÉ PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ: 65.472.078/0001-54, o objeto da “Carta Convite nº 004/2018” – Processo Administrativo nº 025/2018, que tem como objeto a “Aquisição em até a quantidade de Massa Asfáltica Quente CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado a Quente, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos”, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Fica convocada a interessada para assinar o contrato no prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 L.L., desde que precluso o prazo de recurso e/ou, proceda-se na forma da lei.

Indiaporã – SP, 13 de março de 2018

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA – Prefeita